

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 952/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010619682202353,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **CÉLIO JOSÉ DE BRITO COSTA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 89608, no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (Naprom).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça